



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
Campus Ananindeua

PORTARIA Nº125/GAB/DG – CAMPUS ANANINDEUA, DE 30 DE JUNHO DE 2022.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ANANINDEUA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 164/2022-GAB, publicada no D.O.U. de 03/02/2022, diante de competência delegada pela Portaria nº 215/2020/GAB, de 19 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº 23051.014814/2022-03.

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER, a partir de 30/06/2022, a 2ª parcela das férias relativas ao exercício 2022, da servidora **Samara da Rocha Miranda**, Siape **1054952**, ocupante do cargo Técnico em Laboratório Área, em exercício neste IFPA/Campus Ananindeua, por necessidade de serviço.

Art. 2º - Reprogramar o restante das supracitadas férias, a serem usufruídas a partir de 20/07/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Lair Aguiar de Menezes
Diretor Geral - IFPA/Campus Ananindeua
Portaria nº164/2022 – GAB/IFPA